



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2021, às dezoito horas e trinta minutos, online, sob a utilização do Google Meet, através do link: meet.google.com/twy-mnqe-qje, realizou-se Reunião Ordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Geralda Íris de Oliveira. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, Larissa Gotti Pissinatti, Leoni Ramos Souza Nascimento, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes e Wendel de Oliveira, e dos Tradutores intérpretes de Libras Anna Jamilly dos Santos Martins e Hugo do Vale Paiva Cardoso, ausência não justificada do representante discente Andrey Farias. Ausência justificada do Professor João Carlos Gomes. Os Professores Amauri Moret da Silva e Ariana Boaventura Pereira se encontram afastados para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. A Professora Íris deu boas vindas a todos. Passou-se aos informes: A Professora Íris informou que há alguns professores do DLIBRAS que devem ajustar período de férias, nos termos da Resolução n.º 303/2021/CONSEA/UNIR, de 26 de março de 2021. As férias devem ser ajustadas conforme calendário apresentado em tal normativa. Informou que a Vice-Chefe, Professora Larissa Pissinatti, estará de férias a partir de 28/05/2021, por cerca de aproximadamente 20 dias. Informou ainda que as informações inerentes ao DLIBRAS, calendário, horário de aula, entre outras questões, estão previstas no site do departamento. Após passou-se à **PAUTA: 1) Decisão de quantitativo de aulas síncronas e assíncronas conforme parágrafo único da Resolução 301, de 26 de março de 2021.** Quantitativo de aulas síncronas e assíncronas: •100 = 12,5 encontros (1 cr = 8 horas); •80 horas= 10 encontros (1cr = 8 horas); •60 horas = 7 encontros (1 cr = 9 horas); •40 horas = 4,5 encontros (1 cr = 9 horas). **APROVADO; 2) Aprovar a Homologação dos Planos de Disciplinas Especiais passados no NDE. Homologar as disciplinas especiais aprovadas no NDE.** O CONDEP/DLIBRAS homologou as seguintes disciplinas especiais, conforme já previamente aprovada no NDE do Letras Libras: Legislação e Gestão educacional (Professor João Carlos); Sociologia (Professor João Carlos); Introdução aos Estudos Literários (Professora Larissa Gotti); Filosofia (Professora Larissa Gotti); Tradução Interpretação II (Leoni Ramos); Sintaxe (Professor Magno Prates); Semântica e Pragmática (Professor Magno Prates); História da Educação dos Surdos (professor Magno Prates); Teoria Linguística I (Professor Élcio Fragoso); Estágio Supervisionado Regência em L1 (Professora Geralda Íris); **HOMOLOGADO; 3) Prazos para os professores entregarem os planos de disciplinas.** O CONDEP/DLIBRAS estabelece o seguinte: Data limite de entrega dos planos de disciplinas ao departamento: 15/06/2021 e Data limite para divulgação dos Planos de Ensino aprovados no site do departamento: 28/06/2021; **4) Disciplinas Especiais. A) Libras (80h)** para professores Magno e Márcio, pois a carga horária de ambos está incompleta. Assim, o CONDEP/DLIBRAS, aprovou a disciplina especial de Libras 80h; **B) TCC: Produção e Defesa (60h).** Larissa explicou que, juntamente com a Professora Íris, percebeu a necessidade de abertura da disciplina especial de TCC: Defesa. **APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 07/06/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 07/06/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 07/06/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 07/06/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 07/06/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 07/06/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 07/06/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEONI RAMOS SOUZA NASCIMENTO, Docente**, em 07/06/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 08/06/2021, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684308** e o código CRC **869D69F2**.